

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa de prestação de serviço de instalação de câmeras de vídeo e equipamentos de segurança com fornecimento dos insumos necessários e mão de obra no prédio da Prefeitura Municipal e demais locais descritos nesse termo, nos termos da legislação vigente e com as especificações no presente termo de referência.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores e ao público em geral, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança;

2.2. As soluções propostas visam o monitoramento de todos os pontos de acesso aos prédios e salas, corredores, estacionamentos, áreas externas e internas de todos os prédios de propriedade ou posse da Prefeitura Municipal de Brunópolis/SC.

2.3. Esta contratação visa não só proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela instituição, mas também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos nas dependências internas e externas do prédio;

2.4. Sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

2.4.1 Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências das sedes da Prefeitura Municipal;

2.4.2 Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos.

### 3. DISCRINAÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros.

3.2. A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e também dos dados identificados pelo reconhecimento automático de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo em plataforma integrada, central de alarmes, sensores de presença, sirene, módulos de reporte e demais dispositivos para instalações.

3.3. Conforme tabela abaixo:

LOTE 01				Valor total do lote R\$	
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Sede do Município</b> , composto por: - 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense; - 01 HD 2TB; - 06 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 02 Câmera com áudio e vídeo 4 MP; - 01 Câmera Speed dome 25X 100 mt IP 66; - 02 Roteador WOM 5000 MIMO; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês	809,00	9.708,00
02	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Garagem</b> , composto por: - 01 Dvr 04 canais 4 MP; - 01 HD 1TB; - 03 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;	12	Mês	138,00	1.656,00

	- 01 Fonte 10 AMP 12V.				
03	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Escola Padre Bruno</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense;</li> <li>- 07 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	211,00	2.532,00
04	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Creche Criança Feliz – Brunópolis</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense;</li> <li>- 05 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 02 Câmera IP 2 MP 2.8MM;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	211,00	2.532,00
05	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Escola Vicente Pires - Galegos</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	120,00	1.440,00
06	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Creche Sossego da Mamãe – Marombas</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense;</li> <li>- 08 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	228,00	2.736,00
07	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Posto de Saúde - Central</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	155,00	1.860,00

08	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Posto de Saúde – Marombas</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 03 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	103,00	1.236,00
09	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Cras</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	155,00	1.860,00
10	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Centro dos Idosos</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	155,00	1.860,00
11	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Secretaria de Agricultura</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	155,00	1.860,00
12	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Rodoviária</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 06 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês	229,00	2.748,00
13	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Farmácia Municipal</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> </ul>	12	Mês	155,00	1.860,00

	- 01 HD 1TB; - 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 01 Fonte 10 AMP 12V.				
14	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Capela Mortuária</b> , composto por: - 01 Dvr 04 canais 4 MP; - 01 HD 1TB; - 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês	155,00	1.860,00
15	Aquisição Estabilizador 300VA SMS BIV	06	Unid.	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
16	Aquisição Plug P4 macho com borne de alimentação	26	Unid.	R\$ 3,60	R\$ 93,60
17	Aquisição Conector tipo BNC para cabo HD 8035 betacavi	52	Unid.	R\$ 24,90	R\$ 1.294,80
18	Aquisição Conector RJ45 Furukawa	14	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 49,00
19	Aquisição Pino macho 10 AMP 2 Polos + Terra	06	Unid.	R\$ 6,30	R\$ 37,80
20	Aquisição Caixa 5 entradas para condutele – ¾” – branco	26	Unid.	R\$ 6,95	R\$ 180,70
21	Aquisição Tampa para caixa condutele ¾” – cega - branco	26	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 77,74
22	Aquisição Cabo betacavi com alim HD 4205	1.300	Mts	R\$ 6,96	R\$ 9.048,00
23	Aquisição Cabo lan expert Furukawa CAT5E rede 4 pares soho plus	100	Mts	R\$ 4,34	R\$ 434,00
24	Mão de obra para instalação e configuração de todos os equipamentos	01	Unid.	R\$ 3.865,00	R\$ 3.865,00

3.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Global: R\$ 52.898,64 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

#### 4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os equipamentos locados deverão ser instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da assinatura do futuro contrato, nos locais indicados neste termo.

4.2. A contratada será responsável pela instalação, configuração, manutenção dos equipamentos por ela locados.

4.3. Os equipamentos deverão ser instalados nos seguintes locais:

<b>LOTE 01</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>
01	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Sede do Município</b> , composto por: - 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense; - 01 HD 2TB; - 06 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 02 Câmera com áudio e vídeo 4 MP; - 01 Câmera Speed dome 25X 100 mt IP 66; - 02 Roteador WOM 5000 MIMO; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês
02	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Garagem</b> , composto por: - 01 Dvr 04 canais 4 MP; - 01 HD 1TB; - 03 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês
03	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Escola Padre Bruno</b> , composto por: - 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense; - 07 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês
04	Locação sistema de monitoramento, para a <b>Creche Criança Feliz – Brunópolis</b> , composto por: - 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense; - 05 Câmeras 2 MP Full HD colorvu; - 02 Câmera IP 2 MP 2.8MM; - 01 Fonte 10 AMP 12V.	12	Mês

05	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Escola Vicente Pires - Galegos</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
06	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Creche Sossego da Mamãe – Marombas</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP Acusense;</li> <li>- 08 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
07	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Posto de Saúde - Central</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
08	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Posto de Saúde – Marombas</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 03 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
09	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Cras</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
10	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Centro dos Idosos</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês

11	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Secretaria de Agricultura</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
12	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Rodoviária</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 08 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 06 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
13	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Farmácia Municipal</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
14	<p>Locação sistema de monitoramento, para a <b>Capela Mortuária</b>, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Dvr 04 canais 4 MP;</li> <li>- 01 HD 1TB;</li> <li>- 04 Câmeras 2 MP Full HD colorvu;</li> <li>- 01 Fonte 10 AMP 12V.</li> </ul>	12	Mês
15	Estabilizador 300VA SMS BIV	06	Unid.
16	Plug P4 macho com borne de alimentação	26	Unid.
17	Conector tipo BNC para cabo HD 8035 betacavi	52	Unid.
18	Conector RJ45 Furukawa	14	Unid.
19	Pino macho 10 AMP 2 Polos + Terra	06	Unid.
20	Caixa 5 entradas para condutele – 3/4” – branco	26	Unid.
21	Tampa para caixa condutele 3/4” – cega - branco	26	Unid.
22	Cabo betacavi com alim HD 4205	1.300	Mts
23	Cabo lan expert Furukawa CAT5E rede 4 pares soho plus	100	Mts



24	Mão de obra para instalação e configuração de todos os equipamentos	01	Unid.
----	---	----	-------

4.4. A validade da contratação será de 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

## **5. FORMA DE RECEBIMENTO**

5.1. Durante a execução dos serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo servidor designado.

5.2. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

6.1. Fica a Secretaria de Administração, situada à Rua Selmo Heck nº 2405 – Centro – Brunópolis/SC, responsável pelos atos do contrato, sendo que os serviços objeto da contratação serão executados de forma contínua em todas as unidades que compõem a administração municipal, tanto urbanas como rurais. Toda a documentação que envolve a contratação deverá ser encaminhada à Secretaria.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos mesmos.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total, número da autorização de fornecimento e os dados bancários.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.4.A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **8. GARANTIA**

8.1.A Contratada deverá prestar garantia de funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana e ainda conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **9. SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. Fica designada a Jane Ferreira da Silva Mazureck como gestora de contrato e a fiscal administrativa será a servidora Elaine Novacki dos Santos.

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1. Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária para o Exercício de 2024:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUNÓPOLIS
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6 - SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.1002.0500 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS
02.001 - GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO PREFEITO
2 - ADMINISTRAÇÃO
4.122 - Administração / Administração Geral
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM PLANEJ E FAZENDA
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO
3 - EDUCAÇÃO

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0500 -  
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

11.2. As dotações utilizadas nos anos posteriores serão acrescidas por apostilamento.

Brunópolis, 09 de setembro de 2024.

Elaine Novacki dos Santos  
Secretaria de Administração